



# ***Boletim Informativo dos Núcleos***

Outubro/2022



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# SUMÁRIO

**3 NUDECA**

**6 NUDEP**

**8 NUDEFAM**

**12 NUDECONTU**

**18 NUDDH**

**21 NUDEPID**

**25 NUDEPED**

**27 NUDIVERSI**

**30 NUDS**

# NUDECA

## ATUAÇÃO DO NÚCLEO

A defensora pública dirigente do NUDECA, Andreia Paz Rodrigues, participou de palestras sobre os direitos das crianças e adolescentes. No dia 10 de outubro, cerca de 20 adolescentes acolhidos tiveram a oportunidade de tirar suas dúvidas no evento “Viva as Crianças e Adolescentes”, promovido pela Atitus Educação. No dia 26, foi a vez de aproximadamente 100 adolescentes da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, de Campo Bom, no evento de Educação em Direitos promovido pela ADPERGS. Os encontros são de fundamental importância para a cidadania, pois levam conhecimento aos adolescentes sobre os seus direitos e deveres, conscientizando-os sobre como exercê-los e onde procurar auxílio quando há alguma violação.



Dezenas de pessoas foram atendidas em um mutirão especial em alusão ao Outubro Rosa realizado pela Defensoria Pública no centro de Porto Alegre. No local, defensores públicos e servidores deram orientações sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e atenderam pessoas que buscavam por vagas em creches, reconhecimento de paternidade, questões relativas à guarda, pensão alimentícia, direito de convivência, exames de DNA, entre outros. O evento foi organizado pelos Núcleos da Mulher (NUDEM), da Saúde (NUDS) e da Criança e do Adolescente (NUDECA), com o apoio do Instituto da Mama do Rio Grande do Sul (IMAMA)..

**Leia +**

## NOVIDADES LEGISLATIVAS

Sancionada a Lei Helena Maffini (Lei n. 15.895/2022) que estabelece procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde, bem como busca conscientizar e orientar profissionais de saúde e a sociedade sobre a importância e a sensibilidade do assunto no Rio Grande do Sul.

**Leia +**

## NOTÍCIAS RECENTES

### Hospitalização de bebês por desnutrição atinge o pior nível desde 2008

O Brasil atingiu em 2021 o pior índice de desnutrição infantil dos últimos 14 anos. No ano passado, foram registradas 113 internações a cada 100 mil nascimentos de bebês de até 1 ano com insuficiência de nutrientes, desidratados e com quadros de infecção.

Desde o início do período monitorado, em 2008, houve um aumento de 10,9% de hospitalização no período de 12 meses referentes a 2021.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, os quadros de desnutrição refletem em deficiências na evolução das crianças, tanto em questões de crescimento, quanto prejuízos no sistema imunológico e maior vulnerabilidade para doenças infecciosas e crônicas na fase adulta.

**Leia +**

### Comissão aprova campanha de conscientização sobre teste do pezinho

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 949/2022, que institui a campanha “Junho Lilás”, a ser realizada todos os anos, para a conscientização sobre a importância do teste do pezinho.

A lei prevê que nesta data devem ser realizadas atividades para informar a população sobre os objetivos do Programa Nacional de Triagem Neonatal, do Ministério da Saúde, que faz a identificação precoce e tratamento de algumas doenças.

**Leia +**

### Comissão aprova criação de espaços lúdicos para atendimento de crianças vítimas de violência

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prevê a criação de espaços lúdicos para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência atendidas pelos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde. A proposta será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Leia +**

## **Comissão aprova projeto que destina recursos de royalties da mineração para a primeira infância**

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prioriza políticas, planos, programas e serviços voltados à primeira infância na aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), também conhecida como royalties da mineração.

A primeira infância é o período de desenvolvimento da criança que vai do nascimento até os seis anos de idade.

[Leia +](#)

## **Projeto inclui conteúdo de Libras nos currículos da educação básica**

O Projeto de Lei 2403/22 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais nos currículos da educação básica (da pré-escola ao ensino médio). A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

A regra vigente não impede a matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou seus pais e respeitando as garantias previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

[Leia +](#)

## **Comissão aprova proposta que destina mais recursos para fundo da Criança e do adolescente**

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que destina ao fundo gerido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) os valores das indenizações voltadas à reparação de dano moral coletivo envolvendo estagiários, adolescentes e empregados menores aprendizes.

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

[Leia +](#)

## **Conselho Tutelar tem legitimidade para representar a autoridade judiciária, Decide TJSC**

Por maioria de votos, o Grupo de Câmaras de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) confirmou que o Conselho Tutelar tem legitimidade para representar a autoridade judiciária. O entendimento considera o objetivo de compelir o poder público a ofertar vaga no sistema público de ensino ou assistência social a crianças e adolescentes, em caso de descumprimento injustificado.

[Leia +](#)

# NUDEP

Acesse a 3ª edição do Manual da Liberdade **aqui**  
ou solicite pelo e-mail **nudep@defensoria.rs.def.br**

**Clicando aqui**, você também pode acessar o guia de contatos da execução criminal, que contém os endereços, e-mails e telefones das defensorias públicas, varas de execuções criminais e estabelecimentos prisionais do estado. Caso encontre alguma informação desatualizada, comunique pelo e-mail **nudep@defensoria.rs.def.br**

## ATUAÇÃO DO NÚCLEO

### PROJETO “MATERNIDADE LIVRE” É APRESENTADO NA DEFENSORIA PÚBLICA

No dia 7 de outubro, o projeto “*Maternidade Livre: a aplicabilidade do HC Coletivo 143.641/SP pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul*”, foi apresentado oficialmente na Defensoria Pública do Estado (DPE/RS).

O projeto foi resultado da parceria do Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), sob a direção da defensora pública Cintia Luzzatto, com a Clínica de Direitos Humanos do Campus Zona Sul – UniRitter, que foi responsável por conduzir a pesquisa, investigando como as câmaras criminais do TJRS estão decidindo sobre a aplicação da prisão domiciliar para mulheres presas preventivamente, que preenchem os critérios de aplicabilidade do HC Coletivo 143.641/SP.



O HC Coletivo veio como resposta à demanda da sociedade civil sobre o superencarceramento feminino no Brasil e em correspondência às alterações do Código de Processo Penal relativas à Proteção Integral da Primeira Infância. Portanto, as atividades propostas se justificaram como elementos de formação jurídica qualificada, em termos de Direitos Humanos e Execução Penal, ao questionar se e como a decisão proferida no writ está sendo aplicada pelo Tribunal gaúcho, posto que autorizou a substituição da prisão preventiva pela domiciliar a todas as mulheres que ostentassem a condição de gestantes, puérperas ou tivessem sob sua guarda a responsabilidade de cuidar do filho menor de 12 anos ou deficiente, excetuados os casos de crimes praticados por elas mediante violência ou grave ameaça contra seus descendentes ou ainda em situações excepcionalíssimas, as quais deverão ser devidamente fundamentadas pelos juízes que denegarem o benefício.

A apresentação está disponível no YouTube da DPE/RS e no espaço EAD da intranet.

## MUTIRÃO VIRTUAL EM PRESÍDIOS DE TRÊS PASSOS E SANTO ÂNGELO

O NUDEP realizou, nos dias 6 e 7 de outubro, mutirão virtual para analisar a situação das prisões provisórias e definitivas das pessoas reclusas no Presídio Estadual de Três de Passos (PETP) e do Instituto Penal de Santo Ângelo (IPSA)

A atividade é resultado do trabalho desempenhado pelo NUDEP nos dias 13 e 14 de setembro na 3ª Região Penitenciária do Estado, quando foi realizado um mutirão presencial de atendimentos no Presídio Regional de Santo Ângelo. Na ocasião, foram realizadas inspeções tanto no Presídio Regional quanto no Instituto Penal de Santo Ângelo e também no Presídio Estadual de Três Passos.

A realização das inspeções e dos mutirões com análise de cada processo é uma das principais metas do NUDEP, que ampliou, no decorrer deste ano, essas atividades, de modo a cumprir com a atribuição de órgão de execução atribuída à Defensoria Pública pela Lei de Execução Penal.

## DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL NÃO É MAIS EXIGIDA PARA A VISITAÇÃO CONJUGAL NAS UNIDADES PRISIONAIS GAÚCHAS



A obrigação de comprovar união estável não será mais necessária na visitação conjugal ou íntima realizada nas unidades prisionais gaúchas. A mudança no regulamento que trata do assunto veio em resposta ao requerimento do NUDEP. Com isso, a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) decidiu pela alteração do texto no item que orienta sobre o cadastramento de familiares em

estabelecimentos prisionais, Portaria 160/2014 GAB/SUP.

Com a alteração, passa-se a exigir a “declaração de visita conjugal” firmada pela pessoa privada de liberdade e pela pessoa pretendente à visita, em requerimento dirigido à autoridade administrativa responsável pelo estabelecimento penal. Tal medida visou tornar mais célere o contato das pessoas reclusas com os familiares, que é de suma importância para manutenção dos laços. Também torna o processo cadastral menos oneroso, já que há um custo perante o Cartório para a realização da escritura de declaração de união estável.

Segundo a dirigente do NUDEP, Cintia Luzzatto, a exigência de comprovação da união estável atingia de forma direta a pessoa encarcerada e, de forma indireta, os familiares, que ficavam impossibilitados de manter contato com os custodiados enquanto não pudessem fazer o documento. A nova orientação está em consonância com a Resolução nº 23, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Atualmente, a população carcerária do Estado é de 43,4 mil pessoas, sendo mais de 40 mil em estabelecimentos prisionais masculinos e 2.419 nos femininos.

## EM POA, NUDEP REALIZA ATENDIMENTOS DE PRESOS NO NUGESP

O NUDEP realizou, no dia 26 de outubro, atendimento aos privados de liberdade reclusos no Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (NUGESP).

Os atendimentos priorizaram os presos trabalhadores do local, a maioria deles em cumprimento de pena, de modo que obtivessem a análise da sua situação, com atendimento das demandas junto aos processos de execução e/ou outros encaminhamentos técnicos e, a partir de então, serão feitos pelas defensoras e defensores públicos com atribuição no NUGESP.

# **NUDEFAM**

## **ATUAÇÃO DO NÚCLEO**

### **Dirigente do Núcleo de Defesa das Famílias é a vencedora do Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial**



A defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa do Direito das Famílias (NUDEFAM) e coordenadora da Câmara de Autocomposição de Conflitos das Famílias (CAC-Família), Patricia Pithan Pagnussatt Fan, foi a grande vencedora do Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial, na categoria Liderança Exponencial, que reconhece líderes com atitudes empreendedoras dentro das instituições. A defensora foi premiada em função do trabalho desenvolvido nas Oficinas das Famílias, atuação que inclusive é replicada em outros Estados.

**Leia +**

## **NOTÍCIAS RECENTES**

### **STF vai discutir obrigatoriedade de separação de bens em casamento de pessoa maior de 70 anos**

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai decidir se é constitucional o regime da separação obrigatória de bens no casamento de pessoas maiores de 70 anos e a aplicação dessa regra às uniões estáveis. A matéria é objeto do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1309642, que teve a repercussão geral reconhecida pelo Plenário (Tema 1.236). Do ponto de vista social, a definição do regime de bens produz impactos diretos na organização da vida da sociedade brasileira. No aspecto jurídico, tem relação com a interpretação e o alcance de normas constitucionais que asseguram especial proteção a pessoas idosas. No que diz respeito ao viés econômico, a tese a ser fixada afetará diretamente os regimes patrimonial e sucessório das pessoas que contam com mais de 70 anos.

**Leia +**

### **STF mantém efeito retroativo de decisão que afastou IR sobre pensões alimentícias**

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou pedido da União para que a decisão do Tribunal que afastou a incidência do Imposto de Renda (IR) sobre valores decorrentes do direito de família recebidos a título de alimentos ou de pensões alimentícias não tivesse efeito retroativo.

**Leia +**

## **Adolescente consegue registro de paternidade 17 anos após morte do pai**

Um jovem de 17 anos conseguiu incluir o sobrenome do pai em seus documentos após um mutirão de paternidade em Paulista, cidade no interior de Pernambuco. O pai morreu um mês após o nascimento do adolescente e não conseguiu registrá-lo. Durante o mutirão, a paternidade foi confirmada por meio de teste de DNA feito com a coleta de sangue dos avós.

[Leia +](#)

## **Acordo celebrado em ação de divórcio pode manter ex-cônjuge em plano de saúde de servidor**

É possível, em acordo celebrado em ação de divórcio, dispor sobre a manutenção do ex-cônjuge como dependente em plano de saúde fechado, restrito a servidores públicos. Esse foi o entendimento da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao julgar recurso do Estado da Bahia contra decisão monocrática do desembargador convocado Manoel Erhardt.

[Leia +](#)

## **É juridicamente possível o reconhecimento de parentesco socioafetivo entre irmãos, mesmo após a morte de um deles**

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) cassou a sentença e o acórdão do tribunal local que concluíram pela extinção do processo ajuizado por dois irmãos consanguíneos com o objetivo de ver declarado o vínculo socioafetivo (colateral em segundo grau) entre eles e uma suposta irmã de criação, após o falecimento desta.

Para o colegiado, a declaração da existência de relação de parentesco de segundo grau na linha colateral é admissível no ordenamento jurídico, merecendo a apreciação do Poder Judiciário.

[Leia +](#)

## **Busca da verdade a respeito da paternidade permite exumar cadáver para obter DNA**

Em se tratando de investigação de paternidade, o processo deve pautar-se pela busca da verdade real, possibilitando a maior amplitude probatória possível. Isso pode incluir, no caso de o suposto pai já ser falecido, a exumação do cadáver para coleta de DNA. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso em mandado de segurança impetrado contra a determinação de exumação dos restos mortais do senador Arnon de Mello, nos autos de uma demanda investigatória de paternidade.

[Leia +](#)

## **Homem não receberá aluguel de imóvel onde moram ex-mulher e filhos incapazes**

É descabido exigir o pagamento de aluguel em face da ex-cônjuge que passou a exercer os cuidados dos filhos incapazes no imóvel comum, adquirido durante o casamento. Assim entendeu a 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Leia +**

## **STJ: contrato de união estável com separação total de bens sem registro público não produz efeitos perante terceiros**

Em decisão unânime, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concluiu que a união estável não produz efeitos perante terceiros quando não há registro público. Com base neste entendimento, o colegiado negou provimento ao recurso especial em que uma mulher contestou a penhora de móveis e eletrodomésticos, que seriam apenas dela, para o pagamento de uma dívida de seu companheiro.

**Leia +**

## **Proposta garante registro inclusivo no CPF para famílias homoafetivas e monoparentais**

Em tramitação no Senado Federal, o Projeto de Lei 2.356/2022 permite o registro de dupla maternidade, dupla paternidade ou monoparentalidade nas certidões e registros dos cidadãos. A proposta garante o reconhecimento desses núcleos familiares perante a Receita Federal no registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). O texto prevê alterações na Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/1973), na Lei do Registro Geral (7.116/1983) e na Lei do Governo Digital (14.129/2021).

**Leia +**

## DICAS CULTURAIS



### **Mediando Vidinhas**

2022, 48 páginas, Editora Gente

Autoridade

**Autora:** Carol Carvalho

Lucas e Laura estão passando por uma separação na família e têm lidado com sentimentos novos e confusos. Em sala de aula, com ajuda da professora e dos coleguinhas, os dois vão aprender conceitos importantes para a formação de uma criança e descobrir como lidar melhor com essas novas emoções por meio de uma resolução eficiente de conflitos. Voltado para crianças de idades de 8 a 12 anos, o livro *Mediando Vidinhas* busca conscientizar os pequenos sobre a importância de trabalhar as emoções, abordando temas como respeito, autorresponsabilidade e empatia. A autora apresenta aos leitores técnicas retiradas do universo da mediação de conflitos para que os próprios jovens possam dar os primeiros passos em direção a uma maior compreensão da inteligência emocional, conhecimento fundamental para que aprendam a lidar melhor com seus problemas de uma maneira justa, compreensiva e não violenta.

# NUDECONTU

## INFORMATIVOS MENSAIS

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Na edição nº 1073, o STF julgou a ADI 2477/PR e ADI 2572/PR que trata sobre a reserva de assentos especiais para pessoas obesas e decidiu que **“é constitucional lei estadual que prevê a reserva de assentos especiais a serem utilizados por pessoas obesas, correspondente a 3% dos lugares em salas de projeções, teatros e espaços culturais localizados em seu território e a, no mínimo, 2 lugares em cada veículo do transporte coletivo municipal e intermunicipal”**. Com base nesses entendimentos, o Plenário, por unanimidade, julgou improcedentes ambas as ações, para assentar a constitucionalidade da reserva de assentos prevista na Lei 13.132/2001 do Estado do Paraná.

No mesmo informativo, o plenário examinou a constitucionalidade de normas que tratam sobre o termo inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade apresentada na ADI 6327/DF e decidiu que **“nos casos de internações pós-parto que durem mais de duas semanas, o termo inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade é a alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido — o que ocorrer por último —, prorrogando-se ambos os benefícios por igual período ao da internação, visto que não podem ser reduzidos de modo irrazoável e conflitante com o direito social de proteção à maternidade e à infância”**. Com base nesse entendimento, o Plenário, por unanimidade, conheceu da ADI como ADPF e, ratificando a medida cautelar, a julgou procedente para conferir interpretação conforme a Constituição ao art. 392, § 1º, da CLT, assim como ao art. 71 da Lei 8.213/1991 e, por arrastamento, ao art. 93 do seu regulamento (Decreto 3.048/1999), de modo a se considerar como termo inicial da licença-maternidade e do respectivo salário-maternidade a alta hospitalar do recém-nascido e/ou de sua mãe, o que ocorrer por último, prorrogando-se em todo o período o benefício, quando a internação exceder as duas semanas previstas no art. 392, § 2º, da CLT, e no art. 93, § 3º, do Decreto 3.048/1999.

**Leia +**

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

No informativo nº 754, a Quarta Turma do STJ decidiu que **“para fins de aplicação da Teoria Menor da desconsideração da personalidade jurídica, o § 5º do art. 28 do CDC não dá margem para admitir a responsabilização pessoal de quem não integra o quadro societário da empresa (administrador não sócio)”**. Na redação original do CDC, havia alusão/menção expressa sobre o atingimento do patrimônio do administrador, ainda que não sócio, especificamente no §1º do artigo 28. Todavia, o artigo em comento foi vetado, não havendo, portanto, no diploma em questão, previsão para desconsideração em relação àquele que não integre o quadro societário. REsp 1.860.333-DF, Rel. Min. Marco Buzzi, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 11/10/2022.

[Leia +](#)

No informativo nº 753, a Terceira Turma do STJ considerou válida a cláusula do regulamento do programa de fidelidade de uma companhia aérea que previa o cancelamento dos pontos acumulados pelo cliente após o seu falecimento. Firmou-se a tese de que **“não é abusiva a cláusula constante de programa de fidelidade que impede a transferência de pontos/bônus de milhagem aérea aos sucessores do cliente titular no caso de seu falecimento”**. REsp 1.878.651-SP, Rel. Min. Moura Ribeiro, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 04/10/2022, DJe 07/10/2022.

[Leia +](#)

No informativo nº 752, a Terceira Turma do STJ, por unanimidade, firmou entendimento de que **“a concessionária de rodovia não deve ser responsabilizada por roubo com emprego de arma de fogo cometido contra seus usuários em posto de pedágio”**. Segundo o colegiado, o crime deve ser tratado como fortuito externo (fato de terceiro), o qual rompe o nexo de causalidade e, por consequência, afasta a responsabilidade civil objetiva da concessionária que administra a rodovia, nos termos do artigo 14, parágrafo 3º, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (CDC). REsp 1.872.260-SP, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 04/10/2022, DJe 07/10/2022.

[Leia +](#)

# LEGISLAÇÃO

## ESTADUAL

### **Decreto 56.704, de 31/10/22**

Institui gabinete de crise para coordenação das ações da administração pública estadual em razão dos atos de protesto com interrupções de rodovias no território do Estado, bem como para articulação com as demais esferas e órgãos autônomos.

### **Decretos 56.705; 56.706; 56.707; 56.708; 56.709; 56.710 e 56.711, de 31/10/22**

Modificam o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

## NOTÍCIAS

### **Artigo sobre o mínimo existencial é destaque na Revista Justiça & Cidadania**

O coordenador da Comissão Temática dos Direitos do Consumidor da ANADEP, Carlos Cintra, teve artigo publicado na revista Justiça & Cidadania sobre o decreto presidencial nº 11.150/2022 e seus efeitos sociais. Para o defensor público, a regulamentação não prevê a proteção à pessoa endividada e exclui as normas mínimas do Código de Defesa do Consumidor.

**Leia +**

### **Novas regras do SAC permitem cancelamento de serviço por WhatsApp**

Regras permitem que consumidor possa cancelar um serviço, seja de telefone, água ou luz, por mesmo canal pelo qual possa fazer a contratação, como chatbot.

**Leia +**

### **Não incide CDC em compra de imóvel com alienação em garantia**

Em rescisão de contrato de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária, comprador não tem direito de reaver valor pago.

**Leia +**

## **Bradesco é condenado por ligações excessivas de cobrança de terceiro**

O Banco Bradesco S/A foi condenado a indenizar um consumidor por excesso de ligações de cobrança de dívidas de terceiro desconhecido. Foi arbitrado o valor de R\$ 5 mil, a título de danos morais. Além disso, foi determinado que a instituição financeira exclua o contato do promovente dos seus bancos de dados e que cesse qualquer tipo de ligação ou mensagem.

[\*\*Leia +\*\*](#)

## **Embalagens de alimentos vão mudar e consumidor precisa ficar atento; veja as alterações**

A principal mudança é a rotulagem nutricional frontal, um símbolo informativo que deve constar no painel da frente da embalagem, conforme as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

[\*\*Leia +\*\*](#)

## **Banco deve indenizar cliente por cobrar anuidade de cartão não solicitado**

A cobrança indevida de valores com violação da boa-fé objetiva exige a restituição em dobro, conforme o parágrafo único do artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor. Tal situação ainda pode gerar prejuízo extrapatrimonial, o que também demanda reparação.

[\*\*Leia +\*\*](#)

# ATUAÇÃO DO NÚCLEO OFÍCIOS

## **Ofício nº 136/2022**

Encaminhado à Secretaria de Saúde de Itaqui, requisitando a Declaração de Nascido Vivo de assistido que possui irmão gemelar e as informações não foram consignadas no assento civil das partes.

## **Ofício nº 137/2022**

Encaminhado ao INSS, requisitando a remessa de extrato de empréstimos consignados de um assistido para análise de descontos em seu benefício previdenciário, oriundos de contratação não consentida.

## **Ofício nº 138/2022**

Encaminhado aos representantes dos condomínios (síndicos) do bairro Humaitá, a fim de que não haja nenhum impedimento na coleta dos materiais recicláveis pelos recicladores e papeleiros da Ilha Grande dos Marinheiros, que fazem parte do acordo firmado pela DPE, Município de Porto Alegre e o DMLU.

## **Ofício nº 139/2022**

Encaminhado ao Carrefour, requisitando as imagens, de determinado período, das câmeras internas de monitoramento da unidade Partenon, para realizar a defesa de um assistido.

## **Ofício nº 140/2022**

Encaminhado ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Itaqui, requisitando a emissão de documento equivalente à declaração de nascido vivo (DNV), a fim de que seja possível a retificação do registro civil de irmãos gêmeares para, posteriormente, obter-se êxito na confecção do RG das partes.

## **Ofício nº 141/2022**

Encaminhado ao INSS, requisitando a remessa de extrato de empréstimos consignados de uma assistida para análise de descontos em seu benefício previdenciário, oriundos de contratação não consentida.

## **Ofício nº 142/2022**

Encaminhado ao Grêmio Náutico União, requisitando a íntegra das imagens de circuito interno das câmeras existentes no local em que foi realizada a apresentação do cantor Seu Jorge, no dia 14/10/22, entre outras requisições.

## **Ofício nº 143/2022**

Encaminhado à CEEED-Equatorial, visando encontrar solução extrajudicial para a demanda de uma assistida.

**Ofício nº 144/2022 VIVO e Ofício nº 145/2022 – RGE.**

Em ambos, solicita-se a relação de débitos existentes em nome de um assistido, bem como proposta de pagamento com desconto à vista ou então de forma parcelada, para a devida regularização de seu nome.

## RELEVÂNCIA SOCIAL

### Direção do Carrefour reúne-se com Defensoria Pública para alinhar projetos sociais



No dia 28 de outubro de 2022, a DPE/RS recebeu a visita institucional da Diretoria do Grupo Carrefour, para a proposição de parcerias em projetos sociais, comunitários e de direitos humanos encabeçados pela empresa. O Carrefour também vai investir em projetos que visem à inclusão da comunidade, priorizando a educação e a geração de empregos. A pedra de toque foi a morte de João Alberto Silveira

Freitas, que ocorreu em novembro de 2020, de repercussão nacional. A Defensoria Pública tem interesse na parceria, pois a ação do Carrefour vem ao encontro dos objetivos institucionais e constitucionais. O dirigente do NUDECONTU, Rafael Pedro Magagnin, foi um dos participantes.

**Leia +**

## Pílula do conhecimento em Direitos do Consumidor

**A concessionária de serviço público, tanto de energia elétrica como de água, pode efetuar o corte do serviço por inadimplemento de débitos do proprietário anterior?**

A resposta é NÃO. Já é entendimento consolidado da jurisprudência que o corte do serviço por inadimplemento não pode ser por débito de proprietário anterior, uma vez que ele não tem natureza propter rem. Desse modo, o consumidor não pode ser responsabilizado pelo pagamento de serviço de fornecimento de energia elétrica (assim como o de água) utilizado por outra pessoa. Vejamos:

*A obrigação de pagar por serviço de natureza essencial, tal como água e energia, não é propter rem, mas pessoal, isto é, do usuário que efetivamente se utiliza do serviço. STJ. 1ª Turma. AgRg no AREsp 45.073/MG, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 02/02/2017.*

# **NUDDH**

## **NOTÍCIAS RECENTES**

PRF deve voltar a ter disciplina de Direitos Humanos em formação de novos agentes.

**Leia +**

Denúncia anônima e fuga ao avistar PMs não justificam invasão de domicílio.

**Leia +**

União vai ao STF para não pagar indenização a perseguido pela ditadura.

**Leia +**

Censo 2022: abrigo de migrantes em Porto Alegre recebe recenseadores.

**Leia +**

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Agência da ONU para as Migrações (OIM) divulgam resultado de seleção de projetos sobre migração.

**Leia +**

Ministério Público investiga cidades suspeitas de enviar pessoas em situação de rua para São José do Rio Preto.

**Leia +**

Mães vítimas de violência policial realizam ato em Londrina contra o genocídio da juventude pobre.

**Leia +**

Estudo realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, que monitorou mais de 21 mil eventos violentos em sete estados (Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo) indica a polícia do RJ como a que mais mata e mais morre.

**Leia +**

\* A Comissão Interamericana de Direitos Humanos realizou uma audiência fechada, no dia 26 de outubro, sobre os impactos da violência policial em famílias afrodescendentes no Brasil.

**Leia +**

Relatório da Defensoria Pública aponta que 71% das pessoas em situação de rua já sofreram violência de policiais em Cuiabá.

**Leia +**

Seminário sobre Direitos Humanos qualifica servidores do IGP.

**Leia +**

CPI do Aborto é levada para Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

**Leia +**

Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa realizou, por proposição da deputada Luciana Genro, audiência pública sobre as condições de trabalho do policiamento ostensivo da Brigada Militar.

**Leia +**

## ATUAÇÃO DO NÚCLEO

### XXVI ENCONTRO ESTADUAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS TEVE PALESTRA SOBRE DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO E DEFESA DO DIREITO DOS VULNERÁVEIS

A defensora pública e dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH), Aline Palermo Guimarães, participou do XXVI Encontro Estadual de



Defensoras e Defensores Públicos, ocorrido entre os dias 20 e 21 de outubro, ocupando a posição de mediadora na palestra de encerramento “Direito da Antidiscriminação e Defesa do Direito dos Vulneráveis”, ministrada pelo desembargador federal Roger Raupp Rios (TRF 4ª Região).

**Leia +**

### DIREÇÃO DO CARREFOUR REÚNE-SE COM DEFENSORIA PÚBLICA PARA ALINHAR PROJETOS SOCIAIS

AA Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) recebeu, no dia 28 de outubro, a visita institucional da Diretoria do Grupo Carrefour para a proposição de parcerias em projetos sociais, comunitários e de direitos humanos encabeçados pela empresa.

**Leia +**

## **ASSIM COMO OCORREU NO 1º TURNO, DEFENSORIA ATUOU PARA GARANTIR PASSE LIVRE NOS ÔNIBUS EM VÁRIAS CIDADES GAÚCHAS NAS ELEIÇÕES**

Através de Ações Cíveis Públicas, a Defensoria Pública do Estado (DPE/RS) garantiu passe livre nos ônibus no 1º turno das eleições em diversas cidades gaúchas. No entanto, o trabalho da DPE/RS para que todos e todas tivessem o direito de exercer o direito ao voto seguiu, sendo que, para o 2º turno, a isenção tarifária também foi obtida em relação a diversos outros municípios.

**Leia +**

## **RELATÓRIO DA ATUAÇÃO DO NUDDH**

Nos meses de setembro e outubro de 2022, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos recebeu 169 novos casos (122 em setembro e 47 em outubro), predominantemente relativos a denúncias de violência policial. No mesmo período, o núcleo elaborou 72 ofícios. Ao todo, no momento, o NUDDH possui 232 casos em andamento.

# NUDEPID

## ATUAÇÃO DO NÚCLEO

### Ingresso de pessoas idosas acompanhando os jogadores em partida de futebol

No dia 1º de outubro, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, os jogadores de futebol ingressaram em campo acompanhados de pessoas idosas na partida de futebol entre o Internacional e Santos. Foram selecionadas para participação pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

### Mutirão de atendimentos em Porto Alegre



No dia 3 de outubro, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa promoveu mutirão de atendimentos à população idosa. A ação aconteceu durante um evento promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, alusivo ao Dia Internacional do Idoso, comemorado no dia 1º de outubro.

### Mutirão em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa

No dia 7 de outubro, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa realizou um mutirão de atendimentos voltado exclusivamente às pessoas idosas, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, celebrado no dia 1º de outubro. Dezenas de idosos foram atendidos e receberam orientações jurídicas e as cartilhas sobre direitos das pessoas idosas, elaborada pelo NUDEPID.



### Palestra no evento “Cidade Cuidadora”

No dia 7 de outubro, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou de uma palestra no evento “Cidade Cuidadora”, em Santo Ângelo.

## Reunião na Câmara de Vereadores de Porto Alegre



No dia 11 de outubro, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa, por intermédio da defensora pública Mariana Fenalti Salla, participou de reunião na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, cujo objetivo foi debater as atribuições e realizações do Conselho Municipal do Idoso da capital gaúcha.

## Palestra no evento “60+ com Qualidade de Vida e Autonomia”

No dia 14 de outubro, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa realizou uma palestra sobre “Golpes Financeiros – Denúncias e Encaminhamentos” para vários idosos que estiveram presentes ao evento, organizado pelo Conselho Municipal do Idoso e pelas secretarias municipais do idoso.



## Participação na Comissão de Normas do Conselho Estadual da Pessoa Idosa

No dia 17 de outubro, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou de uma reunião na Comissão de Normas do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

## Oficina da pessoa idosa no Asilo Padre Cacique



No dia 18 de outubro, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa realizou uma edição da Oficina da Pessoa Idosa junto ao Asilo Padre Cacique, esclarecendo sobre os direitos da pessoa idosa.

## Oficina da pessoa idosa

No dia 27 de outubro, foi realizada mais uma edição da Oficina da Pessoa Idosa, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs atendidos pelos CRAS e CREAS de diversas comarcas do Estado, dos Conselhos Municipais do Idoso e das Secretarias de Desenvolvimento Social, levando a educação em direitos às pessoas idosas e seus familiares em todo o Estado do Rio Grande do Sul.



## DPE/RS assegura o direito de um idoso de escolher permanecer aos cuidados da sua filha, em vez de ser recolhido a um abrigo, na cidade de Espumoso

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) obteve decisão favorável em um recurso de agravo de instrumento, a qual determinou que o idoso tem o direito de escolher permanecer em sua residência, aos cuidados da filha, em vez de ser recolhido a um abrigo.

O desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, relator do agravo de instrumento nº 5133830-98.2022.8.21.7000, asseverou que deve ser respeitada a vontade individual do idoso, especialmente quando ela não está sujeita a nenhum comprometimento intelectual que lhe retire toda a esfera de deliberação, em respeito ao princípio da dignidade humana. A defensora pública Jéssika de Lima Freire atuou no caso.

## PROJETOS DE LEI

### Projeto de Lei nº 412/2015

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 11 de outubro, o Projeto de Lei nº 412/15, que propõe alterar o Estatuto da Pessoa Idosa prevendo punição civil às instituições de atendimento de longa permanência de pessoas idosas que não cumprirem os deveres e as obrigações legais.

O projeto de lei ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, posteriormente, será votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

## NOTÍCIAS

**Banco Pan deve indenizar idosa pensionista por empréstimos consignados indevidos**

**Leia +**

**Banco Bradesco deve indenizar idoso que foi vítima do golpe do motoboy, pois não tomou medidas adequadas para evitar que ele fosse vítima de um golpe**

**Leia +**

**Casa de repouso terá que indenizar a família por não prestar atendimento adequado a idoso**

**Leia +**

**Beneficiária idosa pode assumir titularidade do plano de saúde coletivo após mais de dez anos de contribuição, desde que arque com o respectivo custeio**

**Leia +**

## DICAS CULTURAIS

**Documentário “Orgulho de envelhecer”**



O Projeto Sesc+ Vida – TSI (Trabalho Social com Idosos) da Unidade de Três Rios (Brasil) apresenta o Documentário – Orgulho de Envelhecer, com testemunhos que reafirmam a visão da pessoa idosa sobre ela, a sua relação com o outro e com a sociedade, trazendo uma reflexão sobre o novo envelhecer, em que o idoso é o protagonista da sua própria história.

**Assista aqui**

# **NUDEPED**

## **NOTÍCIAS RECENTES**

Plano de saúde deve custear exame genético para criança com atraso cognitivo.

**Leia +**

Estado terá de fornecer acompanhamento inclusivo para adolescente com deficiência.

**Leia +**

Em São Paulo, lei que institui carteirinha para pessoas com Síndrome de Down é declarada inconstitucional por vício de iniciativa.

**Leia +**

Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) no Brasil forma ativistas pelos direitos das pessoas com deficiência.

**Leia +**

Dia da Pessoa com Deficiência Física: apesar de cotas, PCD são sub-representadas nas empresas.

**Leia +**

Subcomissão do Senado Federal promove audiência pública interativa remota para debater a situação e o contexto da avaliação biopsicossocial das pessoas com deficiência, realizada pela Previdência Social.

**Leia +**

Pessoas com deficiência procuram a Justiça após motoristas de aplicativo negarem transporte de cães-guias.

**Leia +**

A dura realidade de pessoas com deficiência em busca de emprego.

**Leia +**

Pessoas com deficiência visual ganham álbum da Copa em braille.

**Leia +**

O Congresso Nacional se iluminou de verde nos dias 26 e 27 de outubro em apoio ao Dia Nacional de Combate ao Preconceito contra as Pessoas com Nanismo (25 de outubro). A data foi incluída no calendário nacional pela Lei 13.472/17, como forma de apoiar a luta pela igualdade de direitos e pelo fim do preconceito.

**Leia +**

ABNT lança norma que estabelece requisitos de acessibilidade em aplicativos de celular.

**Leia +**

# NUDIVERSI

## NOTÍCIAS RECENTES

Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo decide que mandado de segurança não é via adequada para discutir aposentadoria de servidora transexual.

[Leia +](#)

Pela primeira vez, Congresso terá bancada LGBTQIA+.

[Leia +](#)

Cirurgias mutiladoras marcaram a vida da 1ª deputada intersexo do país.

[Leia +](#)

Quem são as deputadas trans eleitas para a Câmara Federal e as Assembleias Legislativas em 2022.

[Leia +](#)

Gaúchos elegem primeira mulher negra e lésbica para a Câmara dos Deputados.

[Leia +](#)

Nome social no título de eleitor cresce 374% entre 2018 e 2022.

[Leia +](#)

Voto dificultado: o que fazer em casos de assédio eleitoral ou contestação de nome social de pessoas trans.

[Leia +](#)

TSE determina que deputado federal eleito apague vídeo sobre “kit gay”.

[Leia +](#)

Levantamento quantitativo pioneiro na América Latina, realizado por pesquisadores da UNESP e da USP, mapeia comunidade ALGBT no Brasil.

[Leia +](#)

Proporção de pessoas LGBTQIA+ entre os mais jovens é o triplo do que entre os mais velhos, conforme pesquisa Datafolha.

[Leia +](#)

MPF analisa denúncia de homofobia em áudio de psicóloga do Hospital da Criança Conceição, do Grupo GHC.

**Leia +**

Ministério Público consegue na Justiça medida protetiva para casal vítima de lesbofobia no sul da Bahia.

**Leia +**

Tribunal de Justiça Desportiva de Minas Gerais tira pontos de clube por homofobia. Caso pode abrir precedente?

**Leia +**

O que significa se identificar como pansexual.

**Leia +**

Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) entram com ação civil pública contra nova carteira de identidade por violação de direitos de trans.

**Leia +**

Rio de Janeiro avança nos processos de redesignação sexual. Coordenação de Saúde, Núcleo de Diversidade da Defensoria do Rio de Janeiro e Secretaria de Saúde do Estado firmaram parceria com hospitais da capital.

**Leia +**

Mulher trans consegue na Justiça cirurgia para mudança de voz por plano de saúde.

**Leia +**

Outubro Rosa: especialistas alertam sobre a importância da prevenção do câncer de mama em pessoas trans.

**Leia +**

Justiça condena empresa por não chamar funcionário trans por nome social.

**Leia +**

Banheiro coletivo unissex não é reivindicação da população trans, diz Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

**Leia +**

Dia 26 de outubro marca luta por visibilidade das pessoas intersexo no Brasil.

**Leia +**

Defensoria Pública denuncia maus-tratos contra internos trans em BH.

**Leia +**

Em um ano, Serviço SP 156 registra cerca de 100 denúncias de LGBTfobia.

**Leia +**

Tudo que você precisa saber sobre pessoas não binárias.

**Leia +**

Cuba tem primeiro casamento lésbico três semanas após legalizar união homoafetiva.

**Leia +**

## ATUAÇÃO DO NÚCLEO



### GRUPO DE ESTUDOS LGBTQIA+

FESDEP, Ouvidoria DPE/RS e NUDIVERSI realizam encontro do Grupo de Estudos LGBTQIA+ com o tema Intersexualidades,

**Assista aqui**

### DPE/RS LANÇA CARTILHA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA VISIBILIDADE INTERSEXO

O Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (NUDIVERSI – DPE/RS) lançou, no dia 26 de outubro, em parceria com a Associação Brasileira de Intersexos (ABRAI), uma cartilha em alusão ao Dia Internacional da Visibilidade Intersexo,

**Leia +**



# NUDS

## NOTÍCIAS RECENTES

### Importância da vacinação contra meningite

Sete vacinas são recomendadas e estão disponíveis por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). No último mês, houve confirmação de surto no estado de São Paulo, com cinco casos da doença meningocócica (DM) do sorogrupo C, a mais frequente no Brasil entre as meningites bacterianas. Nesse contexto, reforça-se a importância da vacinação para evitar o adoecimento e surtos pela doença,

**Leia +**

### SUS diagnosticou sobrepeso e obesidade em quase 1,4 milhão de adolescentes

Em 2022, até o início de outubro, o Sistema Único de Saúde (SUS) acompanhou mais de 4,4 milhões de adolescentes entre 10 e 19 anos de idade, segundo o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Ministério da Saúde. Desses, quase 1,4 milhão foram diagnosticados com sobrepeso, obesidade ou obesidade gravel.

**Leia +**

### Rede de Atenção Psicossocial do SUS oferece atendimento às pessoas que vivem com algum tipo de transtorno mental

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é composta por serviços integrados e complementares. Para oferecer acolhimento à população, o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibiliza, por meio da RAPS, pontos de atenção para o atendimento de pessoas com transtornos mentais e/ou com problemas decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2019, quase 1 bilhão de pessoas – incluindo 14% dos adolescentes do mundo – vivem com algum transtorno mental, sendo estes a principal causa de incapacidade.

**Leia +**

### Câncer de mama é a principal causa de morte por câncer em mulheres; conheça os fatores de risco

Alterações suspeitas de câncer de mama devem ser sempre investigadas por um profissional para esclarecimento diagnóstico. No Brasil, o câncer de mama é o tipo de câncer mais comum, depois do câncer de pele não melanoma, segundo o Instituto Nacional de Câncer. Também é o que causa mais mortes entre as mulheres. Para 2022, o INCA estima a ocorrência de 66 mil novos casos. O câncer de mama também pode atingir homens, situação que representa 1% dos casos,

**Leia +**

## Nova rotulagem nutricional ajuda o consumidor a fazer escolhas alimentares mais conscientes

Desde o dia 9 de outubro, estão em vigor as novas regras para a rotulagem de alimentos. O destaque está na adoção da tabela nutricional frontal que consiste em apresentar, de forma simples e clara, informações sobre teor de sódio, açúcar e gorduras saturadas. Dessa forma, alimentos processados e ultraprocessados terão uma advertência na frente da embalagem. O símbolo de uma lupa vai evidenciar os elementos prejudiciais à saúde, auxiliando o consumidor a fazer escolhas alimentares mais conscientes.

**Leia +**

## EVENTOS

A dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde, defensora pública Liliane Paz Deble, participou dos seguintes compromissos:



**no dia 04.10.2022** – Reunião Ordinária do Comitê de Saúde do CNJ;

**no dia 06.10.2022** – Reunião no Gabinete do deputado estadual Thiago Duarte para apresentação de minuta de Projeto de Lei sobre a transparência na regulação de leitos;

**no dia 10.10.2022** – Entrevista à RBS TV sobre o “Outubro Rosa”;

**no dia 14.10.2022** – Mutirão de Atendimentos “Outubro Rosa” em parceria com o NUDEM e NUDECA;

**no dia 17.10.2022** – Reunião com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre sobre os fluxos da saúde mental;

**no dia 18.10.2022** – Evento alusivo aos 95 anos do Hospital Moinhos de Vento;

**nos dias 20 e 21.10.2022** – XXVI Encontro Estadual de Defensoras e Defensores Públicos em Gramado/RS. Painel: “Novas ferramentas do direito à saúde – acesso ao GERINT/GERCON, Suporte Farmacêutico e Atuação Extrajudicial”;

**no dia 27.10.2022** – Reunião do GT – Saúde.

## **DICAS CULTURAIS**

### **DEPOIS DO CÂNCER DE MAMA**

Filme

SINOPSE: Conheça histórias de sobreviventes do câncer de mama contadas por meio de imagens de forte apelo. Essas mulheres enfrentam as perspectivas de uma mudança drástica de vida e respondem ao processo de sua doença e à reconstrução de suas vidas com honestidade, dignidade, humor e graça.

**Disponível no Globoplay.**

# **Boletim Informativo dos Núcleos**

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---